



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº 360/ 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

**CONSIDERANDO** a cerimônia relativa ao aniversário de emancipação desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** os trabalhos de limpeza, organização e manutenção que se fazem necessários à preparação do Casamento Comunitário por este Legislativo;

**CONSIDERANDO** os trabalhos de limpeza, organização e manutenção que se fazem necessários à preparação do cerimonial pela emancipação municipal;

**CONSIDERANDO** o dever deste Legislativo em resguardar a segurança e o bem estar de seus servidores, bem como dos Edis e demais munícipes que frequentam esta Casa de Leis

**RESOLVE:**

1. Suspender as Sessões Ordinárias dos dias 21 e 23 de Maio de 2019;
2. Suspender o atendimento ao público no dia 21 de Maio de 2019, sem prejuízo dos trabalhos administrativos da Casa, que permanecerão ativos;
3. Suspender o atendimento ao público no dia 23 de Maio de 2019, no intervalo compreendido entre 8:00h e 13:00h, sem prejuízo dos trabalhos Administrativos da Casa, que permanecerão ativos.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
Itaboraí, 16 de maio de 2019

**ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES**

Presidente

ANEXO I

